

MATRÍCULA

16.046

FICHA

1

Santos, 13 de janeiro de 1982

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 03, localizado no pavimento superior do Bloco A, do EDIFÍCIO MARIA TEREZA, a rua João Caetano, nº 154, contendo: dois quartos, sala de jantar, cozinha, banheiro com WC. área com tanque, com a área construída de 70,00m², confrontando na frente com a área lateral de recuo, entrada e circulação para os apartamentos na divisa com o prédio nº 152, de um lado, com a área que separa o Bloco A, do Bloco B, de outro lado, com o apartamento nº 02, e nos fundos, com a área lateral de recuo na divisa com o prédio nº 158, pertencendo-lhe uma parte ideal no terreno equivalente a 1/8 do seu todo, descrito na especificação do condomínio, arquivada neste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: - ANAMARIA BECHARA MAXTA, brasileira, solteira, maior, proprietária, RG. 5.812.476, inscrita no CPF/MF. sob nº 800.372.408-20; ABILIO BECHARA MAXTA FILHO, comerciante, casado com ELISABETE SANTOS BECHARA MAXTA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nº 6.412.895 e 5.848.437, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº 781.906.818-34 e JOÃO BECHARA MAXTA e sua mulher MARIA TERESA SOUZA BACHARA MAXTA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG. nºs 3.833.129 e 5.532.283, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº 034.925.248-34, domiciliados em Santos, a Rua Governador Pedro de Toledo, nº 70, apto. 61.

TÍTULO AQUI SITIVO: - Transcrito sob nº 74.703 neste Cartório. - Santos, 13 de janeiro de 1.982. O escrevente habilitado, *João Francisco da Costa*. O Oficial Maior, *João Francisco da Costa*.

R.1-16.046- Santos, 13 de janeiro de 1.982. **TRANSMITENTES:** - ANAMARIA BECHARA MAXTA, solteira, maior, ABILIO BECHARA MAXTA FILHO, assistido de sua mulher ELISABETE SANTOS BECHARA MAXTA e JOÃO BECHARA MAXTA e sua mulher MARIA TERESA SOUZA BECHARA MAXTA, qualificados na Matrícula retro. **ADQUIRENTES:** - JOÃO FRANCISCO CORREIA DE MELO, securitário e sua mulher LENIR APARECIDA CORDEIRO CORREIA DE MELO, digo, LENIR APARECIDA CORDEIRO DE MELO, industriária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG. nºs 7.424.590 e 8.920.000, inscritos no CPF/MF. sob nº 730.037.008-04 e 883.989.358-04, respectivamente, domiciliados em Santos, a Rua Álvares da Azevedo nº 20, apto. 14.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 23 de dezembro de 1.981, com força de escritura pública; nos termos do art. 61 e §§ da Lei nº 4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.66 e artigos 24 e 44 do Dec. Lei nº 70, de 21.11.66. **VALOR:** - Cr\$. 2.708.440,00. O escrevente habilitado, *João Francisco da Costa*. O Oficial Maior, *João Francisco da Costa*.

R.2-16.046- Santos, 13 de janeiro de 1982. **DEVEDORES:** - JOÃO FRANCISCO CORREIA DE MELO e sua mulher LENIR APARECIDA CORDEIRO DE MELO, qualificados no R.1, supra. **CREDORA:** - ITAU S.A; CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, Capital, a Rua General Carneiro, nº 31, CGC. 62.808.977/0001-97. **TÍTULO:** - HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento particular de 23 de dezembro de 1.981, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e §§ da Lei nº 4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.66 e artigos 24 e 44 do Dec. Lei nº 70, de 21.11.66. **VALOR:** - Cr\$. 2.160.000,00 pagáveis em 180 meses em prestações mensais do valor total inicial de Cr\$ 31.717,80, a iniciarse em 27 de janeiro de 1982, juros anuais nominais de 10%, efetivos de 10,472% e as demais condições constantes do título. - O escrevente habilitado, *João Francisco da Costa*. O Oficial Maior, *João Francisco da Costa*.

Av. 3 - 16.046. Santos, 5 de janeiro de 1988. Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2 - 16.046 supra, em virtude da arrematação do imóvel à favor da própria credora, ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO, conforme autorização da Carta de Arrematação datada de 28 de maio de 1.986, - abaixo referida, na ação movida pela APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S/A CGC. 01.507.409/0001-61, com sede em Campo Grande-MS, a Avenida Calo-

(continua no verso)

geras n. 213, contra os devedores JOÃO FRANCISCO CORREIA DE MELO e sua mulher LENIR APARECIDA CORDEIRO DE MELO. O escrevente autoriza do, Armando de Sá Pereira, que datilografou e assinou.

R. 4 - 16.046. Santos, 5 de janeiro de 1988. **TRANSMITENTES:** JOÃO - FRANCISCO CORREIA DE MELO, securitário e sua mulher LENIR APARECIDA CORDEIRO DE MELO, industriaria, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, Rg. ns. 7.424.590 e 8.920.000, inscritos no CPF/MF sob ns. 730.037.008-04 e 883.989.358-04, respectivamente, domiciliados em Santos, à Rua Alvares Azevedo, n. 20, apart. 14. **ADQUIRENTE:** ITAÚ S/A - CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, a rua General Carneiro n. 31, inscrita no CGC/MF sob n. 62.808.977/0001-97. **TITULO:** ARREMATACÃO. **FORMA DO TITULO:** Carta de arrematação datada de 28 de maio de 1986, extraída dos autos da ação movida pela APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S/A contra os transmitentes. **VALOR:** Cr\$ 2.160.000 (valor venal Cz\$ 120.060,62). O escrevente autorizado Armando de Sá Pereira que a datilografou e assinou.

R.5-16.046- Santos, 18 de outubro de 1.988.- **TRANSMITENTE:** ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, a Praça Alfredo Egydio - de Souza Aranha n.º.100, CGC. 62.808.977/0001-97.- **ADQUIRENTE:** REGI-GUNADI GAJUS, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG. número 9.080.933, CPF. 055.546.638-85, domiciliado em São Paulo, à rua Franklin Ribeiro de Almeida n.º.322.- **TITULO:** VENDA E COMPRA.- **FORMA DO TITULO:** Instrumento particular, de 29 de abril de 1.988, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e §§ da Lei. 4380/64, alterada pela Lei. 5049/66 e Dec. Lei. 70/66.- **VALOR:** Cz\$ 1.720.000,00 (valor venal Cz\$ 814.644,25). O escrevente hab. Armando de Sá Pereira. O Oficial substituto, Renato de Araújo.

R.6-16.046- Santos, 18 de outubro de 1.988.- **DEVEDOR:** REGI GUNADI - GAJUS, solteiro, qualificada no R.5, supra.- **CREDOR:** ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIARIO, qualificado no R.5, supra.- **TITULO:** HIPOTÉCA.- **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de 29 de abril de 1.988, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e §§ da Lei. 4380/64, alterada pela Lei. 5049/66 e Dec. Lei. 70/66.- **VALOR:** 1.375.000,00 que serão pagos em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 29/05/88, no valor total inicial de Cz\$ 15.312,42, com juros anuais a taxa nominal de 6,1% e efetiva de 6,273% e as demais condições do titulo:- O escrevente habilitado, Armando de Sá Pereira. O Oficial substituto Renato de Araújo.

AV. 07 - M. 16.046 - DATA:- 28 de abril de 2.016
Ref. Prenotação n.º. 199.772, de 11 de abril de 2.016.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob n.º. 64.001.023/003.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros
Escrevente Autorizada.

R. 08 - M. 16.046 - DATA:- 28 de abril de 2.016
Ref. Prenotação n.º. 199.772, de 11 de abril de 2.016.-

Pelo Mandado expedido em 06 de abril de 2.016, aditado em 25 de abril de 2.016, e em 26 de

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

16.046

FICHA

02

28
Santos,

de

abril

de

2.016

abril de 2.016, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **USUCAPIÃO** (Processo nº. 1005756-97.2004.8.26.0562 - Ordem nº. 359/2004), requerida por **LENIR BRAGA CAMARGO DE ALMEIDA**, divorciada, adiante qualificada, contra **REGI GUNADI GAJUS**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, consta que de acordo com a sentença declaratória de usucapião proferida em 01 de outubro de 2.013, transitada em julgado, aos 17 de novembro de 2.015, pelo mesmo Juízo de Direito acima, o imóvel desta matrícula - (Valor Venal R\$ 138.525,25), foi **ATRIBUIDO** a requerente **LENIR BRAGA CAMARGO DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. nº. 11.394.274, inscrita no CPF. sob nº. 003.619.728-90, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua João Caetano, nº. 154, aptº. 03.-

REGISTRADO POR:- _____ *a a de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada. _____

AV. 09 - M. 16.046 - DATA:- 28 de abril de 2.016
Ref. Prenotação nº. 199.772, de 11 de abril de 2.016.-

Pelo Mandado referido no registro nº. 08, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 06 desta matrícula, em virtude do Usucapião registrado sob nº. 08 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ *a a de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada. _____

R. 10 - M. 16.046 - DATA:- 24 de abril de 2.017
Ref. Prenotação nº. 205.994, de 07 de abril de 2.017.-

Pelo instrumento particular de 04 de abril de 2.017, passado em Santos - SP., a proprietária **LENIR BRAGA CAMARGO DE ALMEIDA**, divorciada, portadora do RG. nº. 11.394.274-6-SSP/SP., anteriormente qualificada, **PROMETEU VENDER** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00 (pagos na forma constante do título) - (Valor Venal R\$ 138.525,25), a **CARLA CRISTINA FONSECA DE MORAIS**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG. nº. 42.055.149-9-SP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 353.740.108-67, residente e domiciliada em São Vicente - SP., na Rua Imã Maria Alberta nº. 176, aptº. 501 - Bloco 01.-

REGISTRADO POR:- _____ *a a de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada. _____

AV. 11 - M. 16.046 - DATA:- 18 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 208.659, de 25 de agosto de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 09 de agosto de 2.017, subscrita e assinada pelo Escrivã Judicial I da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Daniele Ribeiro**, e requerimento de 15 de setembro de 2.017, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2.015, do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobranças de Aluguéis - Sem Despejo** (Processo nº. 1015424-38.2017.8.26.0562), distribuída em 31/05/2.017 e admitida em Juízo, tendo como exequente **INAYARA MENDES BORTOLOZO CLEMENTE**, inscrita no CPF. sob nº. 121.235.098-76, e como executados **LENIR BRAGA CAMARGO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF. sob nº. 003.619.728-90; **CASA DAS EMBALAGENS SDJ - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 23.321.164/0001-16; e **SIDENI DIAS SOARES**, inscrita no CPF. sob nº. 873.523.976-04, cujo valor da causa é de R\$ 17.493,67.-

(continua no verso)

MATRÍCULA
16.046

FICHA
02

VERSO

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 12 - M. 16.046 - DATA:- 03 de julho de 2.018

Ref. Prenotação nº. 214.554, de 26 de junho de 2.018.-

Pela Certidão expedida em 17 de janeiro de 2.018, subscrita e assinada pela Escrivã Judicial I da 12ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Soraya Cravari**, e requerimento de 26 de junho de 2.018, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2.015, do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Fiança** (Processo nº. 1028861-49.2017.8.26.0562), distribuída em 16/10/2.017 e admitida em Juízo, tendo como exequente **DJACI ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF. sob nº. 099.988.553-88, e como executada **LENIR BRAGA CAMARGO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº. 003.619.728-90, cujo valor da causa é de R\$ 48.798,23.-

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,